

**ATA DA 532ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 532ª reunião, com as presenças dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão CPF nº [REDACTED]-87 (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº [REDACTED]-50 (A - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº 010.477.217-40 (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED]-66 (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED]-15 (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Marcelo Falcão, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00), da superintendente executiva, Srª Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dra. Elizabeth Levy e Dr. Anderson Carlos da Silva. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Roberto Menescal, Roberto Frejat, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzalez, Fernanda Audi e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti, José Alves e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Morais, Juliana Ferreira e Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale e Adonis Marcelo Oliveira (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Fabio Geovane e Sydney Sanches (UBC); Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Janaína Araújo e Luciana Muller Chaves (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcelo Castello Branco, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação das Atas da 530ª AGO e 531ª AGE** – Ratificada a aprovação das atas das Assembleias Gerais nº 530ª e 531ª, realizadas nos dias 23/09/2020 e 29/09/2020, respectivamente, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendências das reuniões anteriores:** Não há. **4) Expediente das Associações:** **4.1) SOCINPRO – TI, Auditoria, Planejamento Estratégico, Contratos** - O Dr. Jorge Costa solicitou esclarecimentos à Sra. Superintendente sobre a contratação de profissionais para as áreas de TI, auditoria e planejamento estratégico. Os esclarecimentos foram fornecidos e a questão foi debatida, não havendo deliberações. **4.2) ASSIM - Planejamento Estratégico ECAD; Estrutura de reorganização; Planejamento de inovação; Orçamento; Compliance e Governança** **I) Planejamento Estratégico ECAD:** Considerando que o Planejamento Estratégico é de competência privativa da Assembleia Geral (conforme Artigo 25 Alínea “c”), a ASSIM solicitou que, para os próximos exercícios, a Assembleia Geral ratifique o envolvimento e participação das Associações em todo o processo de elaboração do PE, desde a constituição dos passos iniciais até a conclusão de sua execução. A Assembleia Geral aprovou a proposta. **II) ASSIM - TI, Auditoria, Planejamento Estratégico, Contratos** - O Sr. Marcel fez diversas ponderações e questionamentos acerca da política de contratação de profissionais para os departamentos do ECAD, com ênfase em TI e planejamento estratégico, frisando a necessidade de que a atuação desses profissionais observe os termos contratuais formalizados. Discutido e debatido o assunto deliberou-se que o jurídico deverá realizar a análise do processo de contratação da empresa pela qual atuam os consultores e recomendar eventuais alterações. O Dr. Jorge Costa (SOCINPRO) manifestou-se no sentido de que não há necessidade de se analisar o processo de contratação, tão somente o contrato. O Sr. Marcel (ASSIM) esclareceu que a deliberação foi de que as associações deverão tomar conhecimento previamente das contratações nas áreas de TI, compliance e governança, e que o jurídico deverá analisar os contratos se houver dúvidas por parte das associações; o Sr. Marcelo Castello Branco (UBC) ponderou que esse procedimento deve ser adaptado aos processos do ECAD para que a gestão não fique paralisada aguardando as deliberações da assembleia geral. Deliberou-se, ainda, que a atuação dos consultores deverá observar os estritos termos do contrato existente, e que toda e qualquer decisão do Comitê de Inovação deverá

ser previamente submetida à aprovação da Assembleia Geral antes de ser colocada em prática. **III) Orçamento** - A ASSIM propõe que, a partir do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o ECAD passasse a operar dentro de teto de gastos fixado a partir de um valor financeiro pré-aprovado pela AG em reunião anual específica. Expôs sua preocupação em relação ao modelo atual de meta orçamentária ponderando que a fixação de um teto orçamentário estimulará um controle ainda mais rigoroso e adequado do orçamento. A Assembleia entende que ainda não é o momento para adoção desse modelo em função dos efeitos da pandemia e deliberou pelo estudo dessa proposta em outro momento futuro. **IV) Compliance e Governança** - A ASSIM propôs criação do *Comitê de Governança e Compliance*. Adicionalmente, o Sr. Marcel Godoy propôs a aprovação da contratação de empresa de consultoria especializada em Governança Corporativa, para as seguintes finalidades: a) Revisão e atualização dos artigos Estatutários que versam sobre as questões de Governança; b) Elaboração de Regimento Interno da Assembleia Geral do ECAD e Código de Ética; c) Elaboração de Regimento Interno da Superintendência e Gerências Executivas do ECAD; d) Consultoria para criação do Comitê de Auditoria Interna e Compliance e constituição de seu regulamento e políticas; além da introdução e revisão dos seguintes instrumentos do ECAD: Política de Alçadas; Política de Gerenciamento de Riscos; Política de Contratação de Serviços; Política de Gestão de Contratos; Política de Gestão de Compras e Tesouraria; Demais instrumentos acessórios que se fizerem necessários, incluindo uma revisão dos modelos vigentes, caso pertinente for. A Assembleia Geral aprovou a proposta para posterior estudo e aplicação. **4.3) ABRAMUS - Resultado da análise da auditoria e solicitação para retroagir os ajustes data de estreia do filme - "2 filhos de Francisco"** - Por unanimidade deliberou-se que este tema seja apreciado em conjunto com os demais temas da distribuição, na parte da tarde. **4.4) ABRAMUS - Renegociação do Contrato ECAD/Globoplay; Atualização de informações sobre o caso da Azul Music e empresas similares, que foram analisados pela Comissão Permanente; Atualização das informações sobre o caso Rezek** - Os Srs. Frejat e Dudu Falcão solicitaram esclarecimentos ao ECAD sobre os termos do contrato entre o ECAD e a GloboPlay. Os esclarecimentos foram prestados pela Sra. Superintendente, ressaltando-se que o contrato compreende o licenciamento de direitos autorais e abrange todos os titulares conexos, não havendo deliberações. Solicitou-se, ainda, esclarecimentos sobre a condenação do ECAD no procedimento arbitral promovido pela empresa Azul Music, bem como informações sobre a atuação das empresas de sonorização ambiental. Discutido e debatido o assunto, deliberou-se que o ECAD deverá efetuar um comunicado aos titulares de direitos autorais com informações sobre o que ocorreu no caso da Azul Music. **5) ORDEM DO DIA:**
5.1) Superintendência: a) Up date Brasília - A Sr^a Luciana Muller relatou que os trabalhos legislativos se encontram paralisados em função do calendário eleitoral, bem como pelas disputas políticas para sucessão dos presidentes das casas. Informou, ainda, que há um novo projeto que visa a permitir que hotéis não paguem pela utilização de músicas em quartos e que as rádios comunitárias também deixem de pagar. Salientou que este projeto deverá ser apensado ao PL 3968/97.
5.2) Gerência de Pessoas e Relacionamento: a) Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 - a) Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 - A Sra. Janaína Araújo apresentou aos presentes o estágio da negociação do acordo coletivo com o sindicato Senalba. Discutido e debatido o assunto, aprovou-se a celebração do acordo coletivo com 0% (zero por cento) de dissídio salarial. **b) LGPD - implantação e treinamento - Associações** - A Sra. gerente executiva de gestão de pessoas e relacionamento, Janaína Araújo, fez esclarecimentos sobre a cotação de preços para a prestação de serviços de consultoria em LGPD para as associações. A deliberação foi de que o ECAD contratará o escritório da consultora Patrícia Peck para que ela ofereça o pacote de consultoria pré-determinado diretamente às associações. **5.3) Gerência de Distribuição: a) Descontos dos adiantamentos de 1/3 de agosto e setembro/2020** - O Sr. Mario Sergio relatou que, tendo em vista a baixa distribuição de direitos autorais em razão da pandemia de Covid-19, a distribuição trimestral de outubro não gerou volume de direitos autorais suficiente para compensar os adiantamentos efetuados nos meses de agosto e setembro, conforme previsto no Regulamento de Distribuição em seu Art. 25 parágrafo 2º. Nesse contexto, propôs que fosse suspenso o desconto do saldo desses adiantamentos e o saldo do adiantamento extraordinário aprovado na 521ª AG, sendo esse montante descontado em quatro parcelas trimestrais a partir de janeiro/2021. Discutido e debatida a proposta, ela foi aprovada por unanimidade. **b) Mudanças nos procedimentos para inclusão dos programas**



jornalísticos nas rubricas de TV Aberta - A comissão de distribuição propôs melhorias nos procedimentos dos róis de programas jornalísticos em TV Aberta, passando a considerar todas as planilhas da emissora com boa qualidade na informação para composição da média das músicas padrão, que será aplicada para a exibição dos programas que não forem enviados pelas afiliadas e/ou que apresentarem baixa qualidade na informação, de tal maneira a melhorar o procedimento e deixar a distribuição de TV Aberta mais linear. Discutido e debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **c) ABRAMUS - Resultado da análise da auditoria e solicitação para retroagir os ajustes data de estreia do filme - "2 filhos de Francisco"** - O Sr. Gustavo, da ABRAMUS, informou que como a auditoria realizada pelo ECAD na trilha sonora do filme Dois Filhos de Francisco constatou erro do produtor audiovisual na classificação de obras e fonogramas, mas o Regulamento de Distribuição prevê que o ajuste retroativo deve observar o prazo de 03 (três) anos no seu art. 55. Tratando-se de hipótese não prevista no regulamento, a ABRAMUS propõe excepcionalmente que o ajuste na distribuição seja retroativo à data de lançamento da obra audiovisual. Debatido e discutido o assunto, aprovou-se a proposta por unanimidade. **d) SICAM - A Sra. Célia Madureira** apresentou pedido referente ao mesmo caso que o filme Dois Filhos de Francisco, narrando tratar-se de titular de direitos autorais sobre obra musical incluída em 16 episódios da série CHAVES, hipótese em que o ECAD efetuou auditoria e concluiu haver erro na forma como o produtor audiovisual classificou a participação da obra audiovisual na série, e pediu que o ajuste fosse retroativo ao mesmo período do ajuste realizado para a obra de abertura do mesmo audiovisual. Debatido e discutido o assunto aprovou-se, por unanimidade, o ajuste solicitado. **5.4) Gerência de Arrecadação: a) Ratificação do convênio NEOTV Aprovado na AG 495º** - O Sr. Marcello Nascimento propôs a ratificação do Convênio entre o ECAD e a NeoTV (Associação NEO), o qual já foi aprovado AG 495ª, e que consiste em um convênio com pequenas emissoras de TV fechada, que compreende 140 emissoras espalhadas pelo país. Discutido e debatido o assunto aprovou-se a formalização deste convênio. **5.5) Jurídico: a) Contingências** - O jurídico apresentou a proposta de contingências nas ações cíveis e trabalhistas para ser incluída no balanço de 2020, conforme e-mail enviado previamente às associações. Discutido e debatido o assunto, a proposta de contingências foi aprovada. **b) CNT** - O jurídico apresentou a situação da inadimplência da emissora CNT da obrigação de envio ao ECAD das planilhas com as obras musicais e fonogramas executados em sua programação, o que vem prejudicando a distribuição dos titulares, já que sem informações o ECAD não pode distribuir os direitos autorais arrecadados. Discutido e debatido o assunto aprovou-se que o ECAD deverá notificar extrajudicialmente a CNT nos termos do contrato atualmente em vigor com o ECAD. A notificação do ECAD à CNT deve ser acompanhada de cópia à Igreja Universal do Reino de Deus. **5.6) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 029 a 036/20 - Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato de os concertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020.

Presidente: _____

Marcelo Castello Branco

Secretário: _____

Marcel Camargo e Godoy